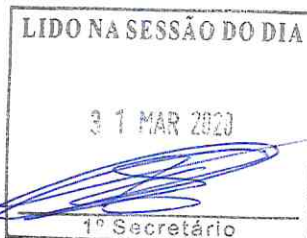




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>817</u> / <u>20</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

REQUER ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Secretária de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas para a conclusão das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Secretária de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas para a conclusão e entrega do Hospital Regional de Guajará-Mirim, tendo em vista que a unidade está em obras desde 2013.

Ocorre que, em virtude da pandemia sofrida em todo o mundo, é de suma importância a adoção de medidas urgentes no intuito de concluir, o mais breve possível, as obras no Hospital Regional, vez que é imprescindível a disposição de unidades de saúde capacitadas para receber os possíveis infectados pelo COVID-19.

Assim, justifica-se a necessidade da prestação de informações das ações adotadas para a conclusão das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim/RO. Para tanto, peço apoio dos Nobres Deputados para encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2020.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem como objetivo, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual, Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, solicitar informações das ações adotadas para a conclusão das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, pois é inegável a importância do total funcionamento das unidades de saúde mediante ao caos sofrido em virtude da pandemia do COVID-19. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa no artigo 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Outrossim, é evidente a necessidade social de restabelecimento do pleno atendimento no Hospital Regional de Guajará Mirim, principalmente, neste momento de calamidade sofrida por todos, haja vista que, conforme é de conhecimento público, há grandes possibilidades de contaminação simultânea pelo COVID-19, bem como, de imprescindibilidade da utilização de leitos hospitalares em todo o Estado. Ademais, ressalta-se a defesa da dignidade dos usuários dos serviços de saúde pública, pois o hospital é um organizador de caráter médico-social, visto que assegura assistência médica, tanto curativa como preventiva para a população. Neste contexto, vale dizer que as obras de reforma do Hospital Regional de Guajará-Mirim tiveram início em maio de 2013 e ainda não há previsão para entrega, salientando que foi orçada em R\$ 14 Milhões de reais.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Igualmente, a Constituição Federal em seu artigo 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, peço apoio dos Nobres Deputados para o devido encaminhamento do presente Requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema. Plenário das Deliberações, 30 de março de 2020. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			